



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 101, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
- PORTARIA Nº 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA, ALIMENTÍCIA, VIGILÂNCIA, SERVIÇOS GERAIS, CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 00032/2023 (SRP) - (DECRETO Nº 10.024/2019)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ORIGINADOS DOS PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do Administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO o Dever de obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para cumprimento do índice de despesa com pessoal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 da Secretaria de Saúde, bem como o item 9.12. que prevê a possibilidade de suspensão de contratos administrativos originados do respectivo processo de seleção a critério da Administração Pública, desde que observados os Princípios da Conveniência e Oportunidade.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os contratos dos servidores, abaixo mencionados:

NOME	CÓDIGO
LARISSA GABRIELA DA ROCHA	CÓDIGO: SAU002 – TECNICO (A) EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do Administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO o Dever de obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para cumprimento do índice de despesa com pessoal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores de cargos comissionados, abaixo mencionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA		
APOLIANE RIBEIRO SANTIAGO SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
DELIAN OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
ELIANE PIRES RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
ELIS REGINA DA SILVA DIAS DOURADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EMANUELA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
GEIZA DA SILVA NOVAES DOURADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
JENNIFER CARVALHO BARBOZA PIMENTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
NAIARA SOUZA LEMOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
ROBSON OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
TÂMILES PIRES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
THAILLANE LEOPOLDINA DOURADO PIRES	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04
VERA LÚCIA MARQUES ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 101, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	CASA DO CONSTRUTOR – GMAIS IRECE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 42.937.571/0001-05	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO.	ALLAN PAIVA DA SILVA

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente,



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 24/10/2023, pág.13, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: CNPJ n.º 13.891.528/0001-40	MPK SERVIÇOS E SOLUÇÕES – ME – KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA, CNPJ n.º 32.406.905/0001-52	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2023	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023	FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, COM BARROTES, PINTURA, PARAFUSOS INCLUSOS PARA FIXAÇÃO, SEMIPÓRTICO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ADEVALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº **044/2023**. Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA, ALIMENTÍCIA, VIGILÂNCIA, SERVIÇOS GERAIS, CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Data: **15/12/2023** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e [https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.a](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/)
[sp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/). Informações: Fone: (74)999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA - **Ivanilson Carvalho Rocha** – Pregoeiro Municipal.

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00032/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:45 horas do dia 01 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 325, Pregão nº 00032/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Capa**Descrição Complementar:** Capa Material: Plástico , Aplicação: Tablet**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Estimado:** R\$ 134,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

Adjudicado para: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2023 08:58:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ/CPF: 34.909.753/0001-36, Melhor lance: R\$ 130,0000
Homologado	01/12/2023 08:45:58	MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA	

Item: 2**Descrição:** Servidor

Descrição Complementar: Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 4 , Núcleos Por Processador: 10 A 14 , Memória Ram: Superior A 1 TB., Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: Superior 48 MESE

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 15.336,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

Adjudicado para: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.606,2100 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2023 08:58:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.590.728/0009-30, Melhor lance: R\$ 11.606,2100
Homologado	01/12/2023 08:46:10	MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA	

Item: 3**Descrição:** Tablet

Descrição Complementar: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Estimado: R\$ 1.753,7200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Adjudicado para: H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.294,0000 , com valor negociado a R\$ 1.293,9500 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2023 08:58:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.087.715/0001-00, Melhor lance: R\$ 1.293,9500
Cancelamento de adjudicação	30/10/2023 09:21:32	-	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor: EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.087.715/0001-00, Melhor lance: R\$ 1.293,9500. Motivo: Empresa inabilitada por não apresentar declaração de Assistência Técnica
Volta de fase	30/10/2023 09:25:20	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	31/10/2023 14:08:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.924.736/0001-45, Melhor lance: R\$ 1.294,0000, Valor Negociado: R\$ 1.293,9500
Homologado	01/12/2023 08:46:19	MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA	

Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **032/2023. ATA Nº 144/2023**. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Tablet, capa protetora para tablet e computador servidor para atender as demandas dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão. **Empresa adjudicatária: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 34.909.753/0001-36**. Valor R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura da Ata: 01/12/2023. Vigência: 01/12/2024 - **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **032/2023. ATA Nº 145/2023**. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Tablet, capa protetora para tablet e computador servidor para atender as demandas dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão. **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30**. Valor R\$ 34.818,63 (trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Assinatura da Ata: 01/12/2023. Vigência: 01/12/2024 - **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **032/2023. ATA Nº 146/2023**. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Tablet, capa protetora para tablet e computador servidor para atender as demandas dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão. **H D S SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 49.924.736/0001-45**. Valor R\$ 84.106,75 (oitenta e quatro mil cento e seis reais e setenta e cinco centavos). Assinatura da Ata: 01/12/2023. Vigência: 01/12/2024 - **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. Contratado: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 13.582.689/0001-51.** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939273/2022/MDR/CAIXA; Fica com seu valor aditado em R\$ 227.706,11 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e seis reais e onze centavos) com o percentual aproximado de 6,04% referente à ALTERAÇÃO DE META FÍSICA - AMF conforme consta na planilha em anexo ao processo administrativo: 421/2023, passando a vigorar estes serviços a partir da assinatura do presente Termo. Data de assinatura: 01/12/2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.